



## O PAPEL DA GESTÃO PEDAGÓGICA NO CICLO ALFABETIZADOR NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS

**Nilcinete da Silva Corrêa**

Licenciada em Pedagogia pela UFPA. Especialista em Educação Inclusiva pela Faculdade Integrada de Jacarepaguá – FIJ (RJ). Coordenadora Pedagógica na Educação Básica SEMEC/ABAETETUBA, Coordenadora pedagógica Educação Básica na SEDUC/PARÁ.

**Dinair Leal da Hora**

Graduada em Pedagogia e Letras pela UFPA. Mestre em Educação pelo PUC/SP. Doutora em Educação pela UNICAMP. Possui Pós-Doutorado em Administração Escolar e Economia da Educação pela USP e Pós-Doutorado em Sociologia das Organizações Educativas pela UMINHO.

*PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CURRÍCULO E GESTÃO DA ESCOLA BÁSICA – PPEB / UFPA.*

*e-mail: [ppebufpa@gmail.com](mailto:ppebufpa@gmail.com)*

### Resumo

Este trabalho objetiva discutir o papel da gestão pedagógica no ciclo alfabetizador no contexto das políticas educacionais para o ciclo de alfabetização, com ênfase nas Políticas das Avaliações Externas, uma vez que estas vêm gerando mudanças nas ações e concepções dos atores da escola. Dessa forma, é necessário que estes reflitam sobre o seu papel dentro deste novo contexto, em vista de proporcionar a realização da alfabetização a todos os discentes, já que na atualidade não temos conseguido alfabetizar de forma abrangente, como sugere o PNAIC. Para o estudo recorreremos a referências bibliográficas de autores como Sousa (2014), Machado e Alavarse (2014), Oliveira (2011), Leão (2016) e outros de grande importância para elucidação desta temática. Por fim, acreditamos que foi possível esclarecer, de forma sucinta, sobre o contexto atual das políticas públicas para a alfabetização, chamando a atenção para a importância de refletir o papel de professores, coordenadores e direção das escolas na construção de uma gestão participativa, na busca de melhorias no processo de alfabetização, de forma que ela aconteça de fato. Da necessidade de colocar o ato de ler e escrever como pontos centrais do trabalho, considerando a alfabetização como uma prática social, cultural e de direito de todos os cidadãos.

**Palavras-chave:** Gestão pedagógica. Avaliação externa. Ciclo alfabetizador

### INTRODUÇÃO

A alfabetização é um direito social constituído e historicamente conquistado, para que os discentes possam usufruir o direito de alfabetizarem-se até o final do 3º ano do ensino fundamental é exigido o esforço de todas as esferas governamentais, bem como de professores, coordenadores pedagógicos, direção de escola e a própria sociedade civil, cada um assumindo responsabilidade no alcance dos objetivos propostos (BRASIL, 2012).

O processo de alfabetização no país está sendo acompanhado através do programa do PNAIC, o qual é avaliado pela política de avaliação externa ANA e ainda a provinha Brasil, que verifica a aprendizagem da alfabetização em processo (2º ano do ciclo). De acordo com Sousa (2014), Machado e Alavarse (2014) e Oliveira (2011) as avaliações externas vêm influenciando as práticas de ensino, causando implicações na organização do trabalho pedagógico das escolas.



Sousa (2014) considera que os resultados da avaliação externa, integrados ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), atrelados à qualidade do ensino vêm responsabilizando professores, coordenadores e direção de escola por seus resultados. O cumprimento de metas a serem atingidas pelas instituições resulta em recebimento de incentivos ou mesmo méritos à gestão escolar. No entanto, esta ideia de incentivo acaba gerando a competição entre escolas, diretores e docentes, com evidências em práticas de exclusão no contexto das escolas. Neste sentido, Sousa destaca:

A responsabilização das escolas e, particularmente de seus docentes, pelos resultados da avaliação, associando-os ao recebimento – ou não – de incentivos está o suposto de que a avaliação gera competição e a competição gera qualidade [...] políticas educacionais formuladas e implementadas sob os auspícios da classificação e seleção incorporam, conseqüentemente, a exclusão, como inerente aos seus resultados, o que é incompatível com o direito de todos à educação (2014, p. 412).

A autora ainda salienta, que “além da tendência a reduzir a noção de qualidade ao desempenho de discentes em testes a avaliação em larga escala passou a se constituir em um instrumento de controle do trabalho escolar e de fortalecimento da meritocracia [...]” Sousa (2014, p. 4013).

Machado e Alavarse (2014) enfatizam que as avaliações externas ou em larga escala, como mecanismo de aferição de qualidade dos sistemas escolares geraram mudanças nos objetivos e papéis da organização do trabalho pedagógico das escolas, pois elas imprimem um amplo leque de questões de natureza técnica no desenvolvimento do processo e à medida que incidem no cotidiano escolar vão gerando certos graus de tensão e até mesmo de potencialidades, causando impactos no âmbito escolar.

Oliveira (2011), considera que a avaliação em larga escala, parece ter sido criada como instrumento para dar informações para gestores e redes educacionais de ensino, sobre a situação da escola, do que para ajudar docentes a analisar seus resultados e encontrar soluções para o melhoramento de seu trabalho, pois, o foco das avaliações deve estar voltado à organização do trabalho pedagógico, na superação das dificuldades encontradas.

Oliveira assim descreve:

[...] As avaliações externas parecem ter sido desenhadas muito mais para produzir informações para os gestores de redes educacionais “[...] do que para ajudar os docentes a analisarem os resultados buscando rever seus métodos de ensino e práticas de avaliação”. De acordo com a autora, “[...] as comunicações de resultados das avaliações com foco na escola devem promover uma articulação com o trabalho pedagógico escolar de maneira a aprimorá-lo”. (2011, p. 137).



Outra questão citada pelos autores é que os resultados das avaliações, enquanto sentença de qualidade da educação compromete o trabalho de docentes, no desenvolvimento das práticas e procedimentos por eles utilizados, pois, “além da pressão por fazer cumprir a proposta metodológica da Política de Avaliação, restringe o trabalho do docente, subtraindo sua autonomia profissional” Machado e Alavarse (2014, p. 423). Estes autores alertam para a importância de se desenvolver uma avaliação externa para além de provas padronizadas, que não sejam postas de forma arbitrária, em que os docentes tenham a liberdade de ajudar a escola a desenvolver sua real função social.

Sabemos da importância da avaliação enquanto instrumento de verificação, acompanhamento e de reformulações de novas metodologias para as aprendizagens. No entanto, há preocupações com o fato de a avaliação ser utilizada como instrumento de regulação, controle, poder e seleção, interferindo nas ações e concepções dos atores escolares (AMARO, 2013).

#### O PAPEL DA GESTÃO PEDAGÓGICA NO CICLO ALFABETIZADOR

Libâneo (2008) considera que a organização e a gestão escolar precisam garantir dois pontos preponderantes, o primeiro deve assegurar que os recursos humanos, materiais, financeiros e intelectuais sejam desenvolvidos/aplicados da melhor forma possível, com vistas a alcançar os objetivos propostos pela instituição. O segundo compreende o acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos atores escolares, no que se referem à sistematização das atividades propostas, orientações, reuniões, ações que conduzam ao alcance dos fins traçados em comum pelo grupo. Para desempenhar essas duas características há necessidade de se pôr em prática o exercício de planejar, organizar, dirigir e avaliar.

A forma como as pessoas ou instituições se organizam no trabalho está diretamente ligada à concepção que elas têm sobre organização. “Até meados do século XX, a organização burocrática permaneceu como padrão incontestável de estrutura organizacional”, Medeiros (2014, p. 294). Esse modelo tem como base a elevada diferenciação vertical e horizontal, em que as ações são hierarquizadas, pensadas e executadas de cima para baixo. As relações são de poder, a gerência elabora as ações enquanto os demais são ordenados à execução das normas estabelecidas.

Na atualidade o grande desafio é romper com as estruturas burocráticas, buscando um modelo de atuação e organização de uma estrutura social em que os diferentes atores trabalhem em prol de um objetivo comum. Neste modelo, todos são partícipes, desde o



planejamento das atividades até a sua implementação, em uma relação de troca de informações e interação coletiva no decorrer do processo, assim enfatiza Medeiros (2014) em sua pesquisa, em que esclarece sobre organização em rede.

Sabemos que o grande objetivo da escola é a garantia da aprendizagem dos discentes. Neste sentido, os professores que lidam mais de perto com o processo de ensino-aprendizagem têm a incumbência de alcançar essa finalidade, para tanto, se faz necessário que estes desenvolvam algumas habilidades. No ciclo de alfabetização, inferimos que essas competências estão postas sob a ótica das avaliações externas, atreladas a qualidade da educação (LEÃO, 2016).

Esta autora enfatiza que sob a ótica das avaliações externas nos referenciais do PNAIC-“Elementos conceituais e metodológicos para definição dos direitos de aprendizagens e desenvolvimento do ciclo de alfabetização (1º, 2º e 3º anos) do ensino fundamental” (Brasil, 2012) é recomendado que o ciclo de alfabetização deve garantir o direito de o discente avançar nos anos posteriores, sem que seja retido, apropriando-se dos direitos de aprendizagens, quais sejam; as habilidades e competências que os discentes deverão “desenvolver em níveis cada vez mais complexos de conhecimentos sobre a língua escrita, organizados de maneira progressiva nos três anos que compõe o ciclo de alfabetização de modo que, no primeiro ano devem ser introduzidas, no segundo ano, aprofundadas e no terceiro ano, consolidadas” (LEÃO, 2016, p.34).

No documento do PNAIC é possível constatar responsabilidades da gestão pedagógica a este respeito:

§ 1º As ações do PNAIC terão como foco os estudantes das séries iniciais, cabendo aos docentes, coordenadores pedagógicos, gestores públicos e instituições formadoras uma responsabilidade compartilhada no alcance do direito da criança de, no máximo até os oito anos escrever, ler com fluência e dominar os fundamentos da matemática no nível recomendado para a sua idade (BRASIL, 2012)

Leão (2016) considera que o PNAIC está buscando superar o problema da alfabetização com o processo de formação continuada para professores, diretores e coordenadores pedagógicos. No entanto, o que se questiona é a forma como vem sendo mediado o processo de ensino e aprendizagem, uma vez que priorizam processos de exclusão, quando buscam alcançar os níveis aprendizagens estipulados pelo IDEB, bem como não tem contribuído para que a alfabetização aconteça de fato, pois,

A alfabetização plena é aquela que engaja o leitor principiante na descoberta do mundo cheio de atrações, desafios e sentidos novos profundos. Isso porque a função



da alfabetização, além da responsabilidade de ensinar a ler, é a de contribuir na formação de leitores e, neste caso, leitores infantis (LEÃO, 2016, p.41)

Diante deste contexto qual o papel da gestão escolar? Reportamo-nos as reflexões de Medeiros (2014) da necessidade de uma organização onde todos trabalhem em prol de um objetivo comum. Assim o papel de cada um é buscar, de forma participativa e democrática, novos rumos às práticas de alfabetização, sendo a leitura e a escrita responsabilidade precípua da escola como um todo.

## CONCLUSÃO

A educação contemporânea tem sido marcada por transformações, com mudanças nos conhecimentos, atitudes e valores a serem adquiridos pelos os alunos. Tais mudanças podem ser evidenciadas com a construção da Base Nacional Comum, com o novo modelo curricular, política das avaliações externas atreladas qualidade da educação, com ensino Fundamental de 09 anos, que incidiu diretamente no processo de alfabetização de alunos, com a proposta de criação do ciclo alfabetizador, em que o processo da leira e a escrita ganharam centralidade.

Dessa forma é preciso a união de professores, coordenadores e direção de escola na busca de um objetivo comum, começando por ressignificar suas práticas, revendo seus papéis, seus posicionamentos, conferindo a alfabetização o lugar de centralidade, na defesa de uma aprendizagem para a criança, respeitando sua cultura, a sua idade, buscando novas formas de conduzir o processo de aprendizagem, compreendendo a alfabetização como uma prática social, cultural e de direito de todos (LEÃO, 2016).

## REFERÊNCIAS:

AMARO, Ivan, **AVALIAÇÃO EXTERNA DA ESCOLA: Repercussões, Tensões e Possibilidades**, São Paulo, v. 24, nº 54. P. 32-55. Jan/abril 2013. Disponível em: <<http://www.fcc.org.br/pesquisa/publicacoes/eae/arquivos/1784/1784.pdf>> Acesso em: 15 jun. 2017.

BRASIL, Ministério da Educação, Portaria nº 867 de 4 de julho de 2012. Institui o **Pacto pela Educação na Idade Certa e as ações do Pacto e define suas diretrizes gerais**. Disponível em:<[https://www.fnede.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=getAtoPublico&sgl\\_tipo=POR&num\\_ato=00000867&seq\\_ato=000&vlr\\_ano=2012&sgl\\_orgao=MEC](https://www.fnede.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=getAtoPublico&sgl_tipo=POR&num_ato=00000867&seq_ato=000&vlr_ano=2012&sgl_orgao=MEC)> Acesso em: 01 abr 2017.

\_\_\_\_\_, Ministério da Educação. **Elementos conceituais e metodológicos para a definição dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento do ciclo de alfabetização** (1º, 2º e 3º anos) do Ensino Fundamental. Brasília, 2012. Disponível em:





<[portal.mec.gov.br/component/docman/?task=doc\\_download&gid=12827](http://portal.mec.gov.br/component/docman/?task=doc_download&gid=12827)> Acesso em 18 de jun. 2017.

LEÃO, Débora Ortiz. **Currículo e Ciclo de Alfabetização: desafios contemporâneos**. In ALLEBRANDT, Lídia Inês; MALDANER, Maridalva Bonfanti **Alfabetização numa relação intercultural** [recurso eletrônico]/ organização. Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, do Departamento de Humanidades e Educação. – Ijuí: Ed. Unijuí, 2015. – Disponível em: <<https://www.researchgate.net/publication/307884702>> Acesso em: 14 set. 2017.

LIBÂNIO, José Carlos. **Educação Escolar: políticas, estrutura e organização**, João ferreira de Oliveira, Mirza Seabra Toschi-6. Ed. – São Paulo: Cortez, 2008- (coleção Docência em Formação/coordenação Antônio Joaquim Severino, Selma Garrido Pimenta)

MACHADO, C; ALAVARSE, O. M. **Qualidade das Escolas: tensões e potencialidades das avaliações externas**, Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 39, n. 2, p. 413-436, abr./jun. 2014. Disponível em: <[www.seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/viewFile/41601/28861](http://www.seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/viewFile/41601/28861)> Acesso em: 12 jun. 2017.

MEDEIROS, Amanda Maria Andrade [et. AL]; Cynthia, Bisinoto, organizadora- **Docência na socioeducação**. Brasília: Universidade de Brasília, Campos Planaltina, 348 p: Il. 2014. Disponível em: <[cdnbi.tvescola.org.br/resources/VMSResources/contents/.../1449253233482.pdf](http://cdnbi.tvescola.org.br/resources/VMSResources/contents/.../1449253233482.pdf)> Acesso em: 28 de jun, 2017.

OLIVEIRA, Ana Paula de Matos. **A Prova Brasil como Política de Regulação da Rede Pública do Distrito Federal**. 276 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade de Brasília, Brasília, 2011. Disponível em: <[repositorio.unb.br/bitstream/10482/9334/1/2011\\_AnaPauladeMatosOliveira.pdf](http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/9334/1/2011_AnaPauladeMatosOliveira.pdf)> Acesso em: 18 set. 2017.

SOUSA, Sandra Zákia. **Concepções de qualidade da Educação Básica Forjada por Meio de Avaliações em larga escala**, Campinas; Sorocaba, SP, v. 19, n. 2, p. 407-420, jul. 2014. Disponível em: [www.scielo.br/pdf/aval/v19n2/a08v19n2.pdf](http://www.scielo.br/pdf/aval/v19n2/a08v19n2.pdf) Acesso em: 12 de ago. 2017.